



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.196 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó - RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Noiva Maria Adélia Sobrinha** a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01111.8 situada no bairro Nova Descoberta, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal